

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO Nº 03/2024

Altera a Resolução 02/2017 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 128 do Regimento Interno Câmara de Vereadores de Manfrinópolis, após ter sido aprovado em Plenário, promulga a seguinte Resolução:

art. 1º Altera a redação do art. 1º da Resolução 02/2017, que passará a ter a seguinte redação:

art. 1º Fica eleito como Diário Oficial da Câmara Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S/ A, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 95.420.188/0001-33, com sede a Rua Mato Grosso 55, Bairro Presidente Kennedy, Francisco Beltrão/Pr, CEP: 65605-280, jornal de abrangência regional com circulação diária.

art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Manfrinópolis, 02 de dezembro de 2024.

ALTAIR PANZERA
Presidente

Publicado por:
Silvanie Guidini
Código Identificador:EF9044AD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/12/2024. Edição 3166
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>